



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 53/2020

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 11 de Fevereiro de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a execução de uma passeadeira, na freguesia de Penafiel, por um período de 60 dias, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua D. António Ferreira Gomes - Milhundos

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de Fevereiro de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel